

COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS-MG		DATA: 14/07/2023	
CONCEDENTE: TERMO JUDICIAL DE REPARAÇÃO SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 23.830/2021.		CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA SIMPLES COM COBERTURA.		LOCAL: COMUNIDADE ALEGRE	
COMPOSIÇÃO DE BDI ADOTADA		BDI ADOTADO	
1	BDI		21.16%
1.1	Garantia (G) + Seguro(S)	De 0,28% até 0,75%	1.00%
1.2	Risco (R)	De 1,00% até 1,74%	1.00%
1.3	Despesas Financeiras(DF)	De 0,94% até 1,17%	1.00%
1.4	Administração Central(AC)	De 3,43% até 6,71%	4.51%
1.5	Lucro(L)	De 6,74% até 9,40%	5.00%
1.6	Tributos(T)	conforme legislação	8.65%
		BDI = ((1+AC+G+S+R)x(1+DF)x(1+L))-1/1-T	
		Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Formula de cálculo nos termos do Acordão	
		** Tributos adotados e justificados	
		confins	3.00%
		pis	0.65%
		iss(5%)	5.00%
		CPRB	
		TOTAL	8.65%

Pintópolis-MG 14/07/2023


Ley Lopes dos Santos
 MG - 11.438.442 SSP/MG
 PREFEITO
 Prefeitura de Pintópolis - MG

Rewishon Alves da Cruz
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 220818/D
 (RÉ) 99839-3435


Rewishon Alves da Cruz

LEY LOPES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal De Pintópolis-MG
 CNPJ: 01.612.481/0001-59

REWISHON ALVES DA CRUZ
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 220818/D